

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA  
**CPF** 012.575.619-44

---

**CNPJ** 27.158.219/0001-70  
**Data de Abertura** 21/02/2017

**Nome Empresarial**  
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944

**Nome Fantasia**  
PONTO DAS PORCOES

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 21/02/2017

---

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85998-000	10A RUA MONTE CASTELO	662
Bairro	Município	UF
CENTRO	MERCEDES	PR

---

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	21/02/2017	-

---

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

### Atividade Principal (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de panificação

### Atividades Secundárias (CNAE)

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

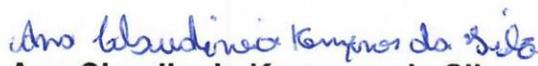
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA  
ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944 (MEI)  
Rua Dr. Lima, 1064, Centro  
CEP 85.998-00 - Mercedes – PR  
Fone: (45) 98820-1941

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR  
Pregão Presencial n.º 18/2023

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA 01257561944**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.158.219/0001-70, neste ato representada por sua titular Sra. Ana Claudineia Kempner da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 13.718.962-3 expedida pela SESP-PR e do CPF n.º 012.575.619-44, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 03 de março de 2023

  
**Ana Claudineia Kempner da Silva**  
Titular

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Nascimento 21/06/1991

Nome ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA

Número 012.575.619-44

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recarta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

MINISTÉRIO DA FAZENDA




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.718.962-3

POLEGAR DIREITO




Assinatura do titular: Ana Claudineia Kempner da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.718.962-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/12/2012

NOME: ANA CLAUDINEIA KEMPNER DA SILVA

FILIAÇÃO: SILVIO MARQUES DA SILVA  
ISOLDE KEMPNER

NATURALIDADE: ANTONIO JOÃO/MS DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1991

DOC. ORIGEM: COMARCA=PONTA PORÁ/MS, ANTONIO JOÃO  
C.NASC=9402, LIVRO=12A, FOLHA=27

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR: Newton Tadeu Rocha

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 14/03/23

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**  
JANICE WILLEMANN

**CPF**  
668.203.759-72

**CNPJ**  
11.550.298/0001-20

**Data de Abertura**  
11/02/2010

**Nome Empresarial**  
JANICE WILLEMANN 66820375972

**Nome Fantasia**  
JD LANCHES

**Capital Social**  
10.000,00

**Situação Cadastral Vigente**  
ATIVA

**Data da Situação Cadastral**  
11/02/2010

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85998-000	10A RUA LUIZ LORENZONI	2005	CASA
Bairro	Município	UF	
CENTRO	MERCEDES	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	11/02/2010	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Proprietário(a) de lanchonete, independente

### Atividade Principal (CNAE)

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de restaurante, independente

Cozinheiro(a) que fornece refeições prontas e embaladas para consumo independente

Promotor(a) de eventos, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

5611-2/01 - Restaurantes e similares

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**JANICE WILLEMANN 66820375972 - MEI**

Rua Luiz Lorenzoni, 2005, CEP 85998-000, Centro – Mercedes PR  
CNPJ Nº 11.550.298/0001-20 – CAD\_ICMS Isento - Tel.: (45) 3256-1267

---

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À(o) Pregoeiro(a) do Município de Mercedes - PR  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

A MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL – MEI **JANICE WILLEMANN 66820375972**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.298/0001-20, com sede na Rua Luiz Lorenzoni, 2005, Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, neste ato representada por sua titular, Sra. Janice Willemann, brasileira, maior, inscrita no CPF sob o nº 668.203.759-72, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.802.059-3, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes-PR, 08 de março de 2023



**JANICE WILLEMANN**  
**Titular**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
 DE TRANSPORTES, AERONAUTICA E DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2175960665

VALIDA

NOME  
 JANICE WILLEMANN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4802059-3 SESP PR

CPF  
 668.203.759-72

DATA NASCIMENTO  
 04/12/1967

FILIAÇÃO  
 WALTER HALMENSCHLAGER  
 THEREZINHA HALMENSCHLAGER

PERMISSÃO  
 A

ACC.  
 B

CAT. HAB.  
 B

Nº REGISTRO  
 03740542233

VALIDADE  
 12/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
 29/11/2005

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Janice Willemann*

LOCAL  
 MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO  
 14/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
 61006646032  
 PR918850762

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2175960665

PARANÁ

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 14/03/23  
*[Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**

**EGER & CIA LTDA**

**CNPJ: 09.067.440/0001-30**

**NIRE: 41206012229**

**ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

**TANIA EGER**, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob n.º7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob n.º055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada na Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº09.067.440/0001-30, resolvem modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei 10406 de 10/01/02 e subsidiariamente pela Lei 6404 de 15.12.1976, conforme cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o ramo de atividade da sociedade para: Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Mercearia; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Segunda:** A sócia **TANIA EGER**, que possui 19.000(dezenove nove mil), quotas ao valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere de forma onerosa 9.000 (nove mil) quotas ao sócio remanescente **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, pelo valor de R\$9.000,00(Nove mil reais) pagos neste ato a vista em moeda nacional.

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ALEXANDRO MARCELO PEREIRA</b>	10.000	R\$10.000,00
<b>TANIA EGER</b>	10.000	R\$10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$20.000,00</b>

**Cláusula Terceira:** Os Sócios integralizam proporcionalmente suas quotas da conta de Reserva de Lucros de exercícios anteriores na seguinte ordem:

**ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, R\$15.000,00 (Quinze mil reais);

**TANIA EGER**, R\$15.000,00 (Quinze mil reais).

**Cláusula Quarta:** O capital social que era de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais), divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$1,00(um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica elevado para R\$50.000,00(Cinquenta mil reais) divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma totalmente subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuídas entre os sócios:

<b>NOME</b>	<b>Nº DE QUOTAS</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>ALEXANDRO MARCELO PEREIRA</b>	25.000	R\$25.000,00
<b>TANIA EGER</b>	25.000	R\$25.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$50.000,00</b>

Tânia



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Quinta:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**, brasileiro, maior, nascido aos 13/08/1977, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG sob nº6280986-8 expedido pela SESP-PR e inscrito no CPF sob nº968.607.749-91, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000 e

**TANIA EGER**, brasileira, maior, nascida aos 18/10/1985, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG sob nº7716397-2 expedido pela SESP-PR, inscrita no CPF sob nº055.024.329-12, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, nº647, centro de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

únicos sócios da **EGER & CIA LTDA**, localizada Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.06012229 de 31/08/2007, inscrita no CNPJ sob Nº 09.067.440/0001-30, conforme e cláusulas abaixo:

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **EGER & CIA LTDA**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede Rodovia BR 163 KM 304, S/N, Zona Sub Urbana de Mercedes/PR, CEP 85.998-000.

**Cláusula Terceira:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de **MICROEMPRESA**, o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo. A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**Cláusula Quarta:** O objeto social é a exploração do ramo de Restaurante; Loja de Conveniência; Comércio varejista de produtos de Padaria e de Confeitaria; Comércio varejista de Bebidas; Lanches; Artigos de Merceria; Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R\$50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	25.000	R\$25.000,00
TANIA EGER	25.000	R\$25.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$50.000,00</b>

**Cláusula Sexta:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

*Tânia*



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Oitava:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nona:** Da cessão de quotas, da incapacidade e morte dos sócios as quotas de capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

**Parágrafo I:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do de cujus. Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio falecido serão pagos aos seus herdeiros de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião.

**Parágrafo II:** Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos, de conformidade com o acordo que houverem por bem firmar na ocasião, caso seus herdeiros não queiram continuar na sociedade.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Décima:** A sociedade será administrada pelos sócios, **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA E TANIA EGER**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou individualmente.**

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Cláusula Décima Primeira:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011 & 1º, CC/ 2002).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Décima Segunda:** Pelo exercício da administração terão os sócios administradores direito a uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, cujo valor será fixado de comum acordo entre eles.

**Cláusula Décima Terceira:** Para efeito de contabilização o valor relativo às retiradas dos sócios administradores será levado a conta de despesas gerais da sociedade.

**Cláusula Décima Quarta:** O exercício social coincidirá com o ano civil. Anualmente a 31 de dezembro e será elaborado um Balanço Patrimonial, Balanço de resultado econômico e inventário. Os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital social, exceto se, havendo lucro deliberaram os sócios levá-lo ao Patrimônio Líquido da sociedade para posterior utilização.

**Parágrafo único:** A sociedade poderá levantar balanços intermediários em qualquer época do ano, para distribuição de lucros, bem como distribuição de lucros antecipados, por conta de lucros a serem apurados no ano base, com a aprovação absoluta de seus sócios quotistas, bem como com a observância do que determina a legislação do imposto de renda das Pessoas Jurídicas.

**Cláusula Décima Quinta:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Sexta:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador de acordo Arts 1.071,1.072 Parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002.

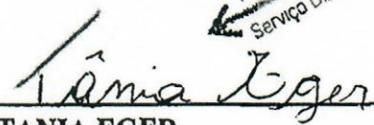
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02**  
**EGER & CIA LTDA**  
**CNPJ: 09.067.440/0001-30**  
**NIRE: 41206012229**

**Cláusula Décima Sétima:** Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, Brasil, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marechal Cândido Rondon, 05 de maio de 2020.

  
Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

  
Firma Reconhecida  
Serviço Distrital Mercedes

**ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**

**TANIA EGER**

**SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES**  
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais

**MIRNA HAMM - Titular / KLEY HAMM - Substituto**  
R. Dr. João Inácio 443 - Centro - Mercedes - Comarca de Mercedes (Cidade Raíoni) - PR  
CNP 05.919.000 - Fone: (45) 3256-1253 - E-mail: cartorio@mercedesdohamm.com

Selo Digital n° kmV75.fPwTJ.Ivx34, Controle: MeHpp.a7FJT  
Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>  
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinaturas de ALEXANDRO  
MARCELO PEREIRA e TANIA EGER. "0001\*FDCUYWU7V-642974-13\*\*"  
Dou fé. Mercedes. 08 de maio de 2020.

  
MIRNA HAMM - Agente Delegada



SERVIÇO DISTRITAL DE MERCEDES  
Fone/fax:  
(45) 3256-1253  
Titular:  
Mirna Hamm  
Kley Hamm  
Substituto  
Rua Dr João Inácio 443  
Mercedes

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 09:26 SOB N° 20202088138.  
PROTOCOLO: 202088138 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001812394. NIRE: 41206012229.  
EGER & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 08/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**EGER & CIA LTDA**

Restaurante Colina – Comida Caseira

CNPJ: 09.067.440/0001-30 I.E: 90694426-06

End: Rod BR 163, KM 304, Zona Sub-urbana

Mercedes/Pr

Tel: (45)3256-1451 E-mail: [tania\\_ick@hotmail.com](mailto:tania_ick@hotmail.com)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes/PR  
Pregão Presencial n.º 18/2023

A empresa **EGER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.067.440/0001-30, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Alexandre Marcelo Pereira**, portador da Carteira de Identidade n.º 6.280986-8, expedida pela SESP/PR, e do CPF n.º 968.607.749-91.

**DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes/PR, em 13 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Alexandro Marcelo Pereira**  
**Função: Sócio/Administrador**  
**RG: 6280986-8 SESP/PR**  
**CPF: 968.607.749-91**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EGER & CIA LTDA		Protocolo: PRC2315199390			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206012229	CNPJ 09.067.440/0001-30	Data de Ato Constitutivo 31/08/2007	Início de Atividade 01/09/2007		
Endereço Completo Rodovia BR 163, KM 304, Nº SN, ZONA SUB URBANA - Mercedes/PR - CEP 85998-000					
Objeto Social RESTAURANTE; LOJA DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E DE CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; LANCHES; ARTIGOS DE MERCEARIA; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TANIA EGER	055.024.329-12	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	968.607.749-91	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TANIA EGER	055.024.329-12	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ALEXANDRO MARCELO PEREIRA	968.607.749-91	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/05/2020	20202088138	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 14:04:52 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5KMIIBS.



PRC2315199390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ALEXANDRO MARCELO PEREIRA**  
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **6280986-8 SESP PR**  
 CPF: **968.607.749-91** DATA NASCIMENTO: **13/08/1977**  
 FILIAÇÃO: **LORENO JOSE PEREIRA**  
**ELIETE TEREZINHA PEREIRA**  
 PERMISSÃO: **AE** ACC: **AE** CAT. HAB: **AE**  
 Nº REGISTRO: **00798179102** VALIDADE: **21/07/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **06/09/1995**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandro M. Pereira*  
 LOCAL: **MERCEDES, PR** DATA EMISSÃO: **26/07/2021**  
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 03884893074  
**PARANÁ** PR919954955

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2257966810  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2257966810

**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR**  
 Certifico que a presente cópia  
 confere com o documento original  
 Mercedes-PR 14/03/23  
*[Assinatura]*